==========

PORTARIA N° 1456/2023-PMP/GP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, 0**2 (duas) diárias**, no valor de **R$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R$360,00** (trezentos e sessenta reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a **Sr (a). ADRIANO MENDES ARAUJO,** servidor (a) **CONTRATO** no cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS PESDADAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS,** que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

PERÍODO:	**N° CONTROLE**	**DESTINO:**
04 A 05/07/2023	*076*	*MARABÁ*

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SETRANS.

Parágrafo único: O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: CAIXA ECONÔMICA, Agência 0610, conta corrente nº.06087-7, inscrição no CPF nº. 953.232.521-20.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 04 DE JULHO DE 2023.

_____

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

_____

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária de Administração
Decreto 01/2021